

ERRATA À PORTARIA Nº 0003/2024 - IMPARH

A PRESIDENTE DO **INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH)**, em substituição, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 0194, de 22 de dezembro de 2014, publicada no DOM em 23 de dezembro de 2014, e em consonância com o art. 4º, I e X, do Decreto Municipal nº 15.144, de 11 de outubro de 2021,

CONSIDERANDO que uma das finalidades do IMPARH é mapear e desenvolver potenciais habilidades, talentos e vocações de capital humano,

CONSIDERANDO que dentre as suas competências, inclui-se a promoção de cursos de línguas para a comunidade,

CONSIDERANDO o inteiro teor da Portaria nº 005/2010 - IMPARH, a qual regula o funcionamento do Centro de Línguas do Instituto,

CONSIDERANDO o inteiro teor da Portaria nº 0002/2024 - IMPARH, a qual regulamenta o Processo de Seleção para o Teste de Nível do Centro de Línguas do IMPARH - Semestre 2024.1,

CONSIDERANDO o inteiro teor da Portaria nº 0003/2024 - IMPARH, a qual altera os termos da já mencionada Portaria nº 0002/2024 - IMPARH,

CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração Pública para rever, *ex officio*, os atos por ela praticados,

CONSIDERANDO a conveniência e a oportunidade inerentes à atividade da Administração Pública,

CONSIDERANDO o dever de atender aos princípios constitucionais da legalidade e da publicidade,

RESOLVE divulgar a **ERRATA À PORTARIA Nº 0003/2024 - IMPARH**, nos seguintes termos:

- Onde se lê:

Art. 15 - Do calendário de atividades:

ATIVIDADE	DATA PROVÁVEL
[...]	[...]
Recurso contra o resultado preliminar da solicitação de inscrição	Até as 14h 07/fevereiro/2024
[...]	[...]
Resultado preliminar	08/fevereiro/2024
Recurso contra o resultado preliminar da prova objetiva	09/fevereiro/2024
(...)	(...)

- Leia-se:

Art. 15 - Do calendário de atividades:

ATIVIDADE	DATA PROVÁVEL
[...]	[...]
Recurso contra o resultado preliminar da solicitação de inscrição	07/fevereiro/2024 Até as 14h
[...]	[...]
Resultado preliminar	09/fevereiro/2024 Às 10h
Recurso contra o resultado preliminar da prova objetiva	09/fevereiro/2024 Das 10h às 23h 59min
(...)	(...)

Art. 2º - Esta Portaria terá vigência a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Fortaleza, 02 de fevereiro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO MUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH)

Danielle Araújo de Oliveira
PRESIDENTE DO IMPARH, em substituição